



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 215 /11

**Processo Administrativo n.º 11/10/8.721**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Oziel Alves Pereira

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL          | Nº NF | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR DOAÇÃO |
|------|--------------------------------|-------|------------|-------------|--------------|
| 1    | AMPLIFICADOR 2000 C/USB        | 50    | 1          | 568,13      | 568,13       |
| 2    | CAIXA ACÚSTICA 320 PRETA FRAHM |       | 16         | 98,40       | 1574,40      |
| 3    | CAIXA ACÚSTICA 80W             |       | 2          | 238,50      | 477,00       |
| 4    | MICROFONE COM                  |       | 1          | 139,00      | 139,00       |

1 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

| SUPORTE                     |                                                        |     |    |        |         |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----|----|--------|---------|
| 5                           | RACK<br>CONTROLADOR<br>DE SOM                          |     | 1  | 374,50 | 374,50  |
| 6                           | GUILHOTINA                                             | 629 | 1  | 85,00  | 85,00   |
| 7                           | ESCADA COM 3<br>DEGRAUS                                | 394 | 2  | 49,90  | 99,80   |
| 8                           | APONTADOR<br>AUTOMÁTICO (*)                            | 393 | 1  | 44,50  | 44,50   |
| 9                           | RÁDIO DE<br>COMUNICAÇÃO –<br>TRANSCPTOR<br>GEN LA 8270 | 122 | 4  | 110,00 | 440,00  |
| 10                          | IMPRESSORA<br>SAMSUNG LASER<br>ML-2010L                | 605 | 2  | 430,00 | 860,00  |
| 11                          | FONTE ATX<br>WISELASE 500W(*)                          | 606 | 2  | 90,00  | 180,00  |
| 12                          | RÁDIO DE<br>COMUNICAÇÃO                                | 291 | 2  | 140,00 | 280,00  |
| <b>TOTAL – ITEM E VALOR</b> |                                                        |     | 35 |        | 5122,33 |

(\*)Item 8 – Não será tombado, material de consumo.

(\*)Item 11 – Se for fonte de computador, não será tombado.

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.122,33 (Cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 28 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

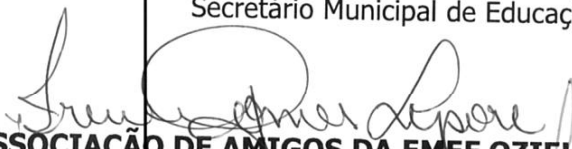
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de agosto de 2011.

  
**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Educação

  
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA**

Representante Legal: 

RG nº 26.271.544-2

CPF nº 172.076.758-01

Irene Gomes Lepore  
Diretora Educacional  
RG 26.271.544-2